

ATO Nº 8.716/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25399/2018, da Polícia Judiciária Civil, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.842/2019, de 27.08.2019, publicado no Diário Oficial de 28.08.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. ADEMILSON JOSÉ DE PAULA, RG nº. 1242665-2/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d1fef8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar